

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

## **PORTARIA Nº 7.299, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de Locação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

**Art. 1º** Designar os servidores **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, **LUCAS DE ALMEIDA JARDIM**, assistente administrativo e **TAMARA MARCULINA**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para locação de imóvel, destinado para utilização em curso profissionalizante pelo período de 3 (três) meses.

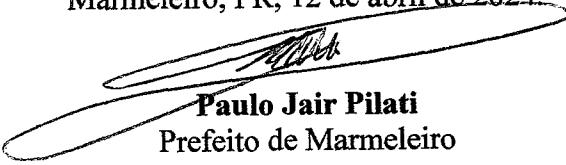
• **IMÓVEL**: Parte cozinha e dependências do salão social da Capela do Bairro Ipiranga, situada na Rua Nelson Rosalino Sandini, nº 1041, Bairro Ipiranga, Município de Marmeiro, PR (Lote 10, Quadra 34).

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual, prazo de locação e seu estado de conservação e benfeitorias.

**Art. 3º** O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, PR, 12 de abril de 2024

  
**Paulo Jair Pilati**

Prefeito de Marmeiro